

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 164/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: "Dispõe sobre convocação e nomeação do conselheiro Tutelar Suplente em Substituição ao Período de Férias da Conselheira de Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Buerarema e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Convocar e nomear o conselheiro Tutelar Suplente Sr. Michimury Oliveira de Barros, CPF nº 042.680.775-88; para que substitua os Conselheiros, no período de férias (30 dias), Vandrê Cardoso Oliveira do dia 11/09/2017 até 10/10/2017, Jamisson Antonio Oliveira Araújo do dia 11/10/2017 até 09/11/2017, Lucimar Santana Santos Lisboa do dia 10/11/2017 até 09/12/2017, Adnorá Santos da Silva do dia 11/12/2017 até 09/01/2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de Setembro de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



DECRETO nº 165/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 18/09/2017 (segunda-feira), devido às comemorações dos festejos de 58 anos de Emancipação Política do Município.

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de Setembro de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09